



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 366, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar, a pedido, GABRIELA DA SILVA BRANDÃO do cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, a partir de 1º de junho de 2015.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.8.2015 - Seção 2.